



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 24/2013
Data: 18/01/13
Ass. VFD

Emenda Modificativa nº. 2 ao Projeto de Lei nº. 3/2013

Proponente: Vereador Vando Fábio Dalmas



Altera a redação do Art. 1º, II, e § 1º e 2º, do Projeto de Lei nº. 3/2013.

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º, II, e § 1º e 2º, do Projeto de Lei nº. 3/2013 que “Dispõe sobre a arrecadação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2013”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2013 será realizado com as seguintes opções pelos contribuintes:

I -

II - em Pagamento Parcelado: efetuado em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sem acréscimos, vencíveis no dia 10 de cada mês, de maio a outubro de 2013.

§ 1º Na hipótese do pagamento ser parcelado, o contribuinte não fará jus aos descontos previstos no inciso I deste artigo;

§ 2º As parcelas não quitadas nas datas previstas no inciso II deste artigo sofrerão os acréscimos previstos na legislação municipal.”

Serafina Corrêa, em 18 de janeiro de 2013.

Vando Fábio Dalmas

Vereador pela Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 24/2013
Data: 18/01/13
Ass. VFD

Emenda Modificativa nº. 2 ao Projeto de Lei nº. 3/2013

Proponente: Vereador Vando Fábio Dalmas

Justificativa:

Mesmo não conhecendo o valor total dos reajustes gerados pelo recadastramento imobiliário, em cada propriedade, pelas estimativas feitas, se seu total for somado ao reajuste do valor venal dos imóveis e o reajuste de 20 % do IPTU conclui-se que seu impacto será elevado e serafinenses poderão ter grandes dificuldades para pagar tal imposto.

Por isso propomos ajustes nas formas de pagamento distribuindo melhor os valores, em maior número, ou seja, em seis parcelas iguais ao longo do ano, para aqueles que optarem pelo parcelamento.

Vando F. Dalmas.
Vando Fábio Dalmas
Vereador pela Bancada do PMDB